

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE  
CRICIÚMA – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 5013243-51.2022.8.24.0020

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,** nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandas as empresas **MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. decisão de evento 88, a qual deferiu o pedido das Recuperandas de ev. 39 em face do Banco Itaú para que este *“efetue a restituição dos valores descontados no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite do valor indevidamente retido”*.

Nestes termos, pede deferimento.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177